



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: 75-3634-3977

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº081/2017

OBJETO: contratação da locação de banheiros químicos, estruturas de sonorização, metálicas e afins para a realização de eventos municipais, em atendimento a solicitação das diversas Unidades Administrativas do Município de Amargosa, mediante Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes no edital.

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AMARGOSA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Lourival Monte, s/nº 39, Centro, Amargosa, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 13.825.484.0001-50, representado pelo Secretário de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional Sr. Joanildo Borges de Jesus.

Considerando que a **KONTAINER'S -ASSESSORIA, ENTRETENIMENTO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, não assinou a ata de registro de preços, em conformidade com os lances ofertados na sessão pública realizada aos 28 de novembro de 2017, em total desrespeito ao prazo estabelecido no item 26.5, do instrumento convocatório do processo licitatório Pregão Presencial nº 036/2017/SRP, qual seja 03 (três) dias úteis;

Considerando que a empresa notificada não apresentou motivo justificando a sua recusa em assinar a ata de registro de preços, ou seja, até a presente não houve qualquer comunicação por parte da empresa vencedora do lote 04, relativos à prestação de serviços de locação de estruturas metálicas (palco) e afins para a realização de eventos municipais, no sentido de dar efetivo cumprimento as obrigações estabelecidas no referido processo licitatório;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial das regras estabelecidas no edital, acarreta as consequências, previstas na legislação, produzindo os efeitos de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas no disposto do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **KONTAINER'S -ASSESSORIA, ENTRETENIMENTO E SERVIÇOS EIRELI-ME. - ME**, sobre a convocação do licitante subsequente, atendendo a ordem de classificação, bem como, após abertura de processo administrativo, a aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas aplicação de multa administrativa e a pena de inidoneidade para contratar com a administração pública como preceitua 87 da Lei nº 8.666/1993.

Secretário de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional

Joanildo Borges de Jesus

III